



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 091

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.614 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, § 3º, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31.12.69;

Considerando que a APROVIC - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA VILA CRISTINA, entidade sem fins lucrativos e filantrópicos de tradição, há vários anos vem fazendo uso de próprio municipal, sito à Av. Tiradentes, s/nº, Vila Cristina;

Considerando que a associação em evidência se faz merecedora de todo apoio do Poder Público Municipal em decorrência dos relevantes serviços que vem prestando em prol da comunidade, do Município de Lorena;

Considerando que se torna indispensável instrumentalizar juridicamente, a situação de fato decorrente do uso do referido imóvel, por aquela tradicional associação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado, pela APROVIC - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA VILA CRISTINA, a permissão de uso do imóvel sito à Av. Tiradentes, s/nº, na Vila Cristina, onde encontra-se instalada sua sede, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lorena.

Artigo 2º - A permissão de uso autorizado pelo artigo anterior, é feita à título precário, por força do estatuído no artigo 65, § 3º do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31.12.69, devendo a Associação permissionária obedecer os regulamentos expedidos pelo Departamento de Promoção Social desta Prefeitura, bem como as legislações municipais, estaduais e federais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

092

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.614/88)

Carlos Eugênio Marcondes
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de agosto de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =